



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Claraval/MG, 7 de janeiro de 2026.

Ofício Gab. n.º 1/2026.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei n.º 1, de 7 de janeiro de 2026, que “**Dispõe sobre a reestruturação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do município de Claraval/MG, altera sua nomenclatura para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), reestrutura o conselho municipal de defesa civil, cria o fundo municipal de proteção e defesa civil, e dá outras providências”.**

Requeremos que seja o mesmo submetido à deliberação **EM REGIME DE URGÊNCIA** e posteriormente aprovado, tendo em vista a relevância do assunto tratado em razão de possibilitar ao município de Claraval/MG participar de **Chamamentos Públicos** lançados pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MG) para a doação de equipamentos e bens, incluindo viaturas, para as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDECs) em Minas Gerais.

Sendo só para o momento, contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, no sentido de apreciar e aprovar a presente proposição, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**José Reinaldo Cintra  
Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

Carlos César Cintra

DD. Presidente da Câmara Municipal

Claraval/MG